

**Município de Trancoso**

Praça do Município
6420-107 Trancoso

II — Aviso para operações de loteamento, obras de urbanização, trabalhos de remodelação de terrenos ou outras utilizações do solo

AVISO

Nos termos do artigo 12.º e n.º 5 do artigo 80.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que:

A operação urbanística _____^(a), sujeita a

☐ Licença ☐ Comunicação Prévia ☐ Isenção de licença ou comunicação prévia*

(*decorrente da informação prévia favorável com o n.º _____)

Processo camarário n.º _____;

^(b) Em __/__/__ deu entrada na Câmara Municipal de _____;

^(c) Em __/__/__ foram pagas as taxas e demais encargos devidos.

Características da operação urbanística:

Área do prédio a lotear _____
 Área total de implantação _____
 Área total de construção _____
 Volume total de construção _____
 N.º de lotes _____
 N.º máximo de pisos acima da cota de soleira _____
 N.º máximo de pisos abaixo da cota de soleira _____
 N.º total de fogos _____
 N.º de fogos destinados a _____ (habitação pública, de custos controlados ou para arrendamento acessível, quando previstos)
 Área de construção para habitação _____
 Área de construção para serviços _____
 Área de construção para comércio _____
 Área de construção para indústria _____
 Área de construção para _____
 Área total de cedência para o domínio municipal _____
 Prazo para a conclusão das obras de urbanização _____
 Prazo para a conclusão das obras de edificação _____

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- (a) Tipo de operação urbanística nos termos do artigo 2.º do RJUE;
 (b) A preencher no momento da entrada do projeto na câmara municipal;
 (c) A preencher após a constituição do título.